

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Comissão Eleitoral - Edital de Eleição de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas UEMG**

Comunicação UEMG/CEDV nº. 28/2024

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2024.

A Comissão Eleitoral Central, em cumprimento da disposição contida no item 1.1.14, Anexo II, do Edital de Eleição aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 629, de 19 de julho de 2024, divulga os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos.

As chapas interessadas poderão solicitar acesso à integralidade dos julgamentos através do e-mail eleicao.diretorias@uemg.br, em 26 de agosto de 2024, caso queiram.

Escola de Design**Recurso impetrado por: Chapa 1 – Encontra****Decisão:**

Com base nos fundamentos dispostos, julgamos parcialmente procedente o recurso, com vistas a que seja retificado o boletim de apuração para aplicação da fórmula especificada no item 8.3 do Edital.

Faculdade de Educação**Recurso impetrado por: Chapa 1 – Compromisso e Assertividade para Fortalecer a FAE****Decisão:**

Com base nos fundamentos acima aduzidos, julgamos improcedente o recurso.

Faculdade de Educação**Recursos impetrados por: Chapa 2 – Integrar e Valorizar + FaE****Decisão:**

Com base nos fundamentos acima expostos, julgamos parcialmente procedentes os recursos interpostos pela Chapa 2, exclusivamente para que seja retificado o boletim de apuração de votos mediante aplicação da fórmula estabelecida no item 8.3 do Edital, e para que seja tornada sem efeito a Comunicação UEMG/CEDV nº. 11/2024.

Diogo Rodrigues Gomes

Daniela Teixeira Pizarro Barbosa

Christiane Costa Assis

Deise Cristina Monteiro

Moacyr Laterza Filho

Comissão Eleitoral Central



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Teixeira Pizarro Barbosa, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rodrigues Gomes, Servidor**, em 23/08/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Costa Assis, Professora de Educação Superior**, em 23/08/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95700656** e o código CRC **61CC7F76**.